

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE  
JANEIRO

Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade  
Universitária

Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 004, de 15 de julho de 2024

O **SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 240 de 04/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 106, de 05/06/2024, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do HC-UFRJ, no âmbito do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O referido Comitê será composto pelos colaboradores abaixo:

- I. Marcelo Gerardin Poirot Land, SIAPE 836\*\* - Superintendente de Ensino e Pesquisa - Coordenador;
- II. Heitor Siffert Pereira de Souza, SIAPE 132\*\*\*\* - Professor - Membro;
- III. Carla Luzia França Araújo, SIAPE 036\*\*\*\* - Professora - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão das atividades deste Comitê será de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/07/2024.

(Assinado Eletronicamente)

**Amâncio Paulino de Carvalho**

Superintendente do Complexo Hospitalar UFRJ/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Amâncio Paulino de Carvalho, Superintendente**, em 15/07/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40687320** e o código CRC **0E1D8184**.

---

**Referência:** Processo nº 23877.000231/2024-95 SEI nº 40687320